autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 22/06/2018 15:24:10.

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 16/05/18 às 17:00
RF
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora
CLAUDIO FONSECA

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 18 / 05 / 2018

Presidente
Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º do artigo 63 do RI

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 21/05/2018 AO 15 HS
POR Bia
SAÍDA 23/05/18 ÀS 18 H 00 ASS: Bia

Segue juntada S nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado S pela folha(s)
nº 10 a 16 Em 22/06/18
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP

Matéria PL 106/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173969.

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 22/06/2018 15:24:10.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 10 do P...
nº 106 ... 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Nosi
RF. 11.328 - SGP. 12

São Paulo, 25 de maio de 2018.

Ofício SGP-12 nº 255/2018

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 106/2018,** de autoria do Vereador Reis, que "DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO PRAÇA VEREADORA MARIELLE FRANCO, SITUADA NA CHÁCARA SANTO ANTONIO, PREFEITURA REGIONAL DE SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Casa Civil - ATL
30 MAI 2018
RECEBIDO

Kátia M.S. Garcia
RF. 799.687.0
Casa Civil – ATL Chefia

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das fls. 03 e 04.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 2469
HORÁRIO:
ENTRADA: 29 / 05 / 18
SAÍDA: / /
ASSINATURA E CARIMBO

Matéria PL 106/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?o2pID=173969

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 22/06/2018 15:24:10.

Folha nº 11 do Pro
nº 106 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.328 - SVP. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0106/2018, de autoria do nobre Vereador Reis:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Praça Vereadora Marielle Franco) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0106/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como de fls. 04/05.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria PL 106/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173969.

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 22/06/2018 15:24:10.

São Paulo, 19 de JUNHO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 237/18 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 255/2018
SEI! 6010.2018/0000570-0

DOCREC
502/2018

Folha nº 12 do Proc. nº 106 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP-12

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 106/2018, de autoria do Vereador Reis, que visa denominar Praça Vereadora Marielle Franco o logradouro formado pelos espaços livres remanescentes do melhoramento viário aprovado pela Lei nº 15.416/11, delimitado pelas ruas Engenheiro Mesquita Sampaio, José Vicente Cavalheiro, da Paz, José Guerra e cortado pelo prolongamento da Avenida Chucri Zaidan, localizado no Distrito de Santo Amaro, Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/VA/jgc
Resp 106-18

SEI - SGP - 21/06/2018 - 10:19 - 11027 - 1/1

Matéria PL 106/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173969.

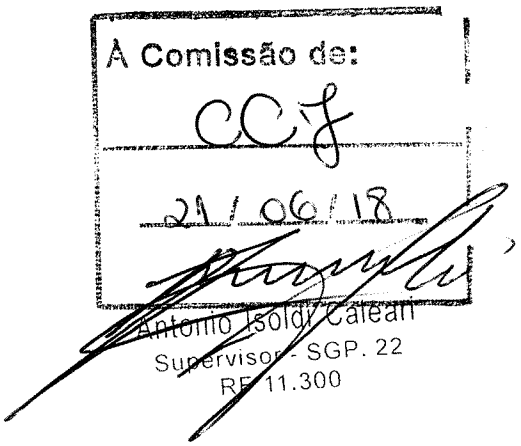

Matéria PL 106/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173969.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO
GeoSampa Mapa
Mapa Digital da Cidade de São Paulo
Acessar Metadados
Acessar Portal
prodam

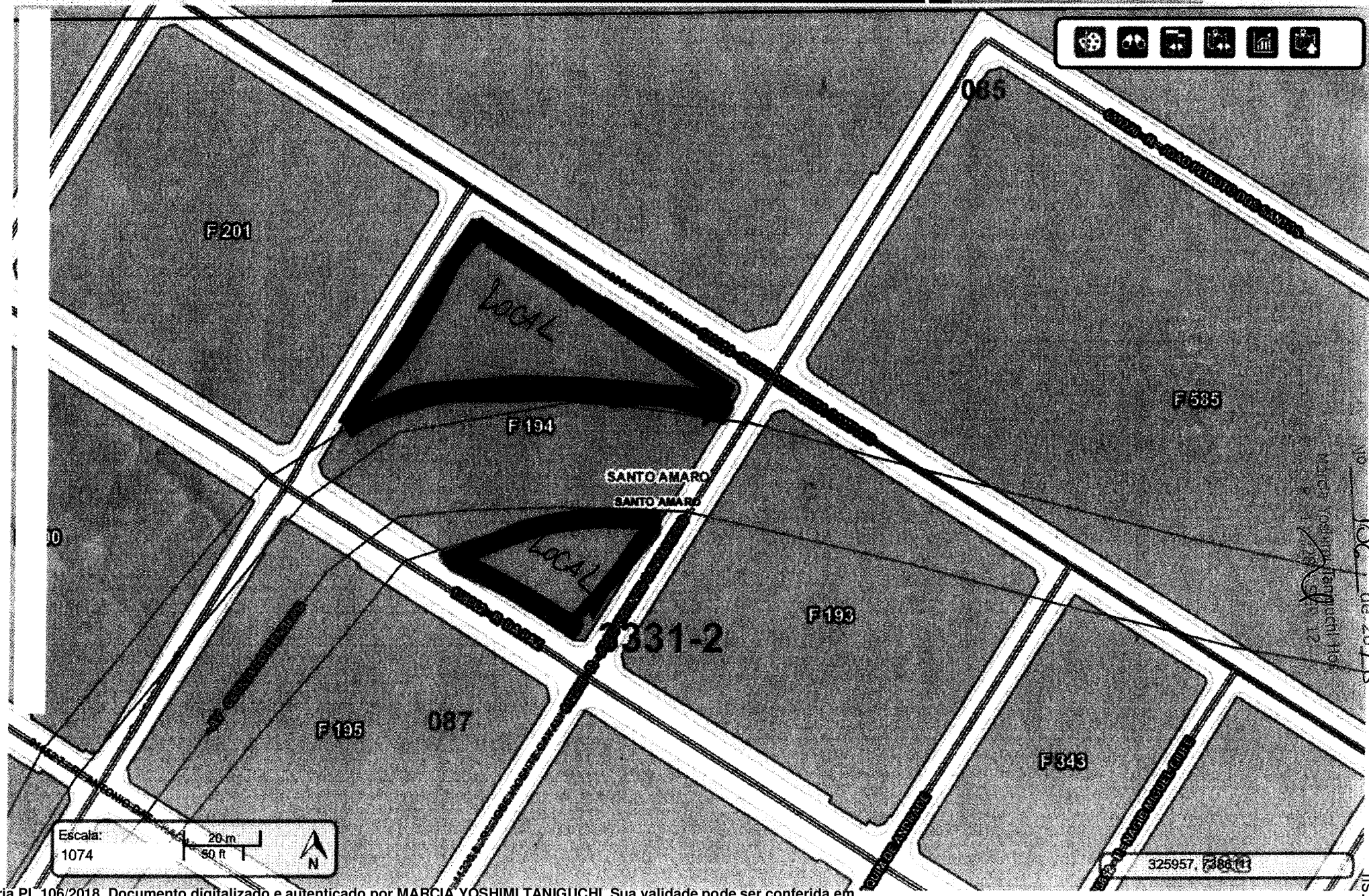

Matéria PL 106/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173969.

Folha nº 106 do Processo nº 2018-0.
autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 22/06/2018 15:24:10.
fls. 17

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 22/06/2018 15:24:10.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SERVIÇOS E OBRAS

Folha nº 14 do Pr
Nº 106 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
PL 106/2018 - SGP 12

Folha de Informação nº 24

(a) .....
Clovis Newton dos Santos

PA 2017-0.168.696-8 em 04/01/2018

PROJ.3 - Sr. JOSE ROBERTO KOPENHAGEN FELD

CÓPIA
PL 721/17

Assunto : Projeto de Lei – nº 721/17
Local: "Praça Jorge Harrald Muller"

Trata o presente de Projeto de Lei que propõe "Fica denominada Praça Jorge Harrald Muller espaço público inominado delimitado pelo quadrilátero formado pela Rua da Paz, Rua Jose Vicente Cavalheiro, Rua Jose Guerra e Rua Eng. Mesquita localizada na Chácara Santo Antônio, Prefeitura Regional de Santo Amaro".

Diante das informações contidas neste processo, encaminhamos o presente para manifestação e solicitação da planta de melhoramento viário da Lei nº 15.416 de 2011 que abrange esta área, para verificar eventual indicação de futura praça no local em questão e posterior devolução à Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito, referida sob fls. 20.

CAD 9678

Valter Antonio da Rocha
Responsável pelo Núcleo de Desapropriações e Áreas Públicas
Secretaria Municipal de Serviços e Obras

INF. 1293/SMSO.G.NDAP/17 - tds

Cópia PL 106/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em http://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173969.

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 22/06/2018 15:24:10.

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 31 DO

PROCESSO Nº **2017-0.168.696-8**

15/01/2018
DATA

VANEIDE DOS SANTOS PEDRO
Secretaria Plano
ASSINATURA

COPIA

À
DPR- Luiz Carlos Lustre

Em resposta à SGM/ATL, à fl. 20, considerando as informações das fls. 24 e 25, manifesta-se que a referida área para a Praça foi concebida no detalhamento do Projeto do Melhoramento Viário Extensão da Av. Chucri Zaidan, Lote 5 das obras relacionadas à OUC Água Espraiada.

O resultado do detalhamento encontra-se nos desenhos AE.CZ.07.5F.001.F e AE. CZ.07.5L.021.A, croqui anexo.

Quanto a manifestação à fl. 17, solicita-se atualizar a informação do *Item 6 – não, a classificação quanto ao tipo (Praça) está incorreta por se tratar de lotes particulares* . A quadra anotada como local à Fl 25, são lotes que estão em processo de desapropriação, de cuja imissão na posse possibilitou a implantação do referido melhoramento viário, já as áreas remanescentes configurarão área pública com espaço livre de edificações, conforme ilustram os desenhos do projeto - AE.CZ.07.5F.001.F e AE. CZ.07.5L.021.A.

Para qualquer deliberação.

ROBERTO DE MORAES MOURA,
Superintendente de Projetos

RECEBIDO
SPObras
Em: 16/01/18
Hora: :
Nº: 352/17
VISTO

CAD 9678.

FE-200681

Matéria PL 106/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173969.

Matéria PL 106/2018. Documento digitalizado para consulta, impressão e acompanhamento pela Internet. Acesse o Documento pelo endereço http://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Forms/VisualizaDocumento.aspx?ID=173966&TIPO=1&CHAVE=AE-CZ-07-5L-021 Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/ mediante o código AE-CZ-07-5L-021

Autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 22/06/2018 15:24:10.

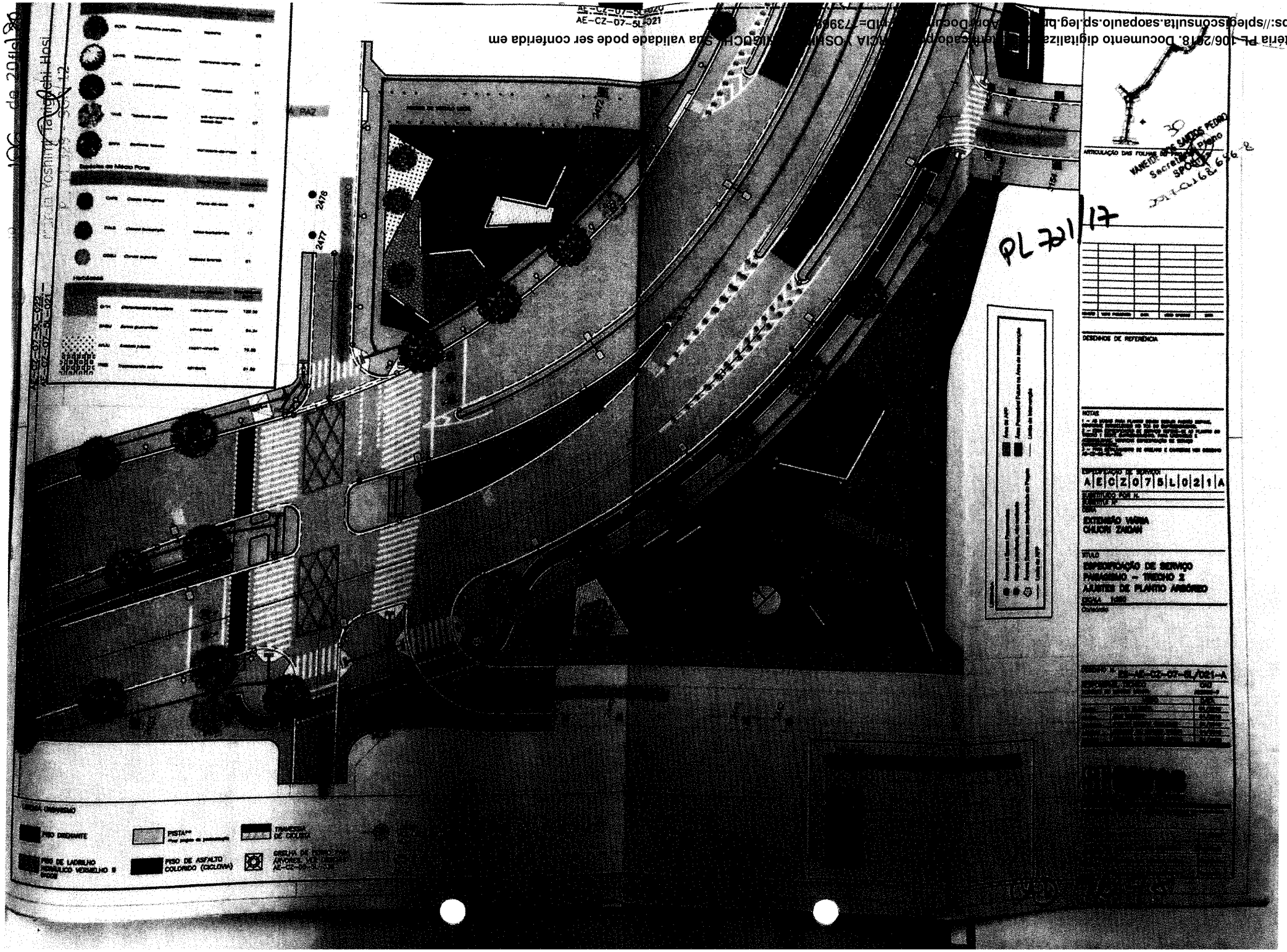

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 22/06/2018 15:24:10.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - **SMUL**
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - **CASE**
Divisão de Logradouros e Edificações – **DLE**

Folha de informação nº 35

do processo nº 2017-0.168.696-8 em 02/02/2018 (a)

Arq. Vera Lúcia Tavares Rocha
CASE DLE

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilberto Natalini
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 721/17
Local: Praça Jorge Harrald Muller

Folha nº 16 do Pro
Nº 106 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF 11.208 - SMUL 12

SMUL CASE DLE

Engº Fábio

De ordem do Sr. Diretor, solicitamos, por gentileza, análise e manifestação quanto à oficialização do espaço destacado na cor amarela em fls. 19 e 25, após retorno do presente com as informações de SMSO e SPObras às fls. 21 à 33. Atentando para o prazo legal para a resposta.

São Paulo, 02/02/2018

Arq ª Lilian Lie Okamoto Yatabe
Divisão de Logradouros e Edificações- DLE
SMUL/CASE

SMUL - CASE - DLE

Arq Lilian

A área em questão pode ser considerada oficial nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto 27.565/88 por se tratar de melhoramento viário executado.

02/02/2018

Engº Fábio Pedro Baer
CASE - DLE

Matéria PL 106/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173969.

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 22/06/2018 15:24:10.

Folha nº 17 do Pr. fls. 22
Nº 106 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
PL 11.378 - SGP 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 8935436

São Paulo, 14 de junho de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Reis
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL **106/18**
Local: Praça Vereadora Marielle Franco

MUL CASE
Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:
"Fica denominada Praça Vereadora Marielle Franco, o espaço público inominado, compreendido na Rua da Paz, entre as esquinas com a Rua José Vicente Cavalheiro e Rua José Guerra, situado na Chácara Santo Antonio, Prefeitura Regional de Santo Amaro."
De acordo com as fotos anexadas no documento 8736421 localizamos o referido logradouro, destacado na cor verde na tela do MDC anexado no documento 8935211, como sendo o logradouro formado pelos espaços livres resultantes do melhoramento viário aprovado pela Lei nº 15.416/11, conforme cópia das informações de SMSO e SPOBRAS, anexadas nos documentos 8935273 e 8935327 e cópia da cota com parecer de oficialização para o local, no documento 8935399.
Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 8736230, conforme segue:
Item 1 – sim é bem público;
Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;
Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;
Item 4 – a denominação proposta, "Vereadora Marielle Franco", não constitui homonímia;
Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém , o texto do artigo 1º deveria constar como:
"Fica denominado Praça Vereadora Marielle Franco, o logradouro formado pelos espaços livres, remanescente do melhoramento viário aprovado pela Lei nº 15.416/11, delimitado pelas ruas Engenheiro Mesquita Sampaio, José Vicente Cavalheiro, da Paz, José Guerra e cortada pelo prolongamento da Avenida Chucri Zaidan, localizado no Distrito de Santo Amaro, Prefeitura Regional de Santo Amaro."
Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.
Informamos que consta para o mesmo local, o PL 721/2017 de autoria do Vereador Gilberto Natalini, com o nome proposto de Praça Jorge Harrald Muller.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil**, **Diretor de Divisão Técnica**, em 14/06/2018, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

Matéria PL 106/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173969.

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8935436** e fls. 23
o código CRC **2C3EDF8F**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000570-0 SEI nº 8935436

Matéria PL 106/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173969.

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 22/06/2018 15:24:10.

Folha nº 18 do Pr
Nº 106 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SF 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 9035157

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 106/2018, de autoria do Vereador Reis, que denomina Praça Vereadora Marielle Franco, o espaço público inominado, compreendido na Rua da Paz, entre as esquinas com a Rua José Vicente Cavalheiro e Rua José Guerra, situado na Chácara Santo Antonio, Prefeitura Regional de Santo Amaro. Pedido de subsídios

CASA CIVIL / ATL
Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Encaminhamos o presente para prosseguimento com a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 8935436.

São Paulo, 15 / 06 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES
Coordenadora Geral
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 15/06/2018, às 17:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9035157** e o código CRC **925C2FA0**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000570-0 SEI nº 9035157

Matéria PL 106/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173969.